



Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte realizou-se a 7ª reunião da Comissão Eleitoral, de forma extraordinária, via aplicativo Google Meet, com início às 14h00, e teve como finalidade, planejar a realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) em 2020. Desta Comissão Eleitoral estiveram presentes a **Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa**, conselheira do Grande Conselho Municipal do Idoso e atual coordenadora da Comissão Eleitoral, além da presença das conselheiras municipais, a **Sra. Thereza Monteiro Marchesini**; a **Sra. Maria Rosaria Paolone**; a **Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi**. Representando o poder público nesta Comissão, estiveram presentes a **Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; a **Sra. Sandra Regina Gomes**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Substituindo a Sra. Severina Eudoxia da Silva, esteve presente a **Sra. Marinalva Cruz**, representando a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Contou-se também com a presença dos seguintes observadores, a **Sra. Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o **Sr. Daniel Alves Hernandes**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o **Sr. João Marcus Pereira Rodrigues**, representante da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso.

A coordenadora desta Comissão Eleitoral, Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, inicia com saudações a todos os presentes e comunica que chamou esta reunião em caráter de urgência, pois entrou em uma reunião no período da manhã, a pedido da Sra. Sandra Regina Gomes, onde a pauta estava sendo o curto tempo disponível realizar o processo licitatório para contratar a empresa que realizaria as inscrições dos candidatos e as eleições do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi). Na reunião estavam presente a Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa (CPPI/SMDHC) e a Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF/SMDHC). A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, relata que mesmo estando Coordenadora desta Comissão, não se sentia com autonomia para optar por apenas um formato de eleição, o voto presencial. Solicita então, que a Sra. Sandra Regina Gomes relate a todos o que foi passado na reunião e

se possível, o Sr. Daniel Alves Hernandez, presente como ouvinte nesta reunião, também falasse.

A Sra. Sandra Regina Gomes comunica que a Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa (CPPI/SMDHC) teve uma reunião junto Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF/SMDHC) para apresentar o cronograma desenvolvido por esta Comissão. E quando apresentado, a CAF representada pela Sra. Raelen Bego Luiz, junto ao Sr. Daniel Alves Hernandez, que ajuda na assessoria aos conselhos municipais da SMDHC na realização de eleição, informou que será muito difícil a contratação da empresa, visto que a data da eleição foi proposta para ser no dia 18/11/2020, menos de 01 (um) mês. Essa dificuldade na contratação existe, uma vez que é preciso seguir um passo a passo predefinido para se realizar o processo licitatório para contratação de serviço. O passo a passo informado pela CAF, é o que segue abaixo:

Trâmites da Dispensa de Licitação com base nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

- Abertura do Processo Licitatório por SMDHC/CPDDH/CPPI;
- Deliberação por SMDHC/CAF;
- Pesquisa de Preços por SMDHC/CAF/DA/DS/Compras;
- Reserva Orçamentária por SMDHC/CAF/DOF;
- Cotação Eletrônica no sistema do Banco do Brasil por SMDHC/CAF/DA/DS/Compras;
- Análise e Parecer da Assessoria Jurídica;
- Despacho Autorizatório por SMDHC/CAF;
- Publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo por SMDHC/CAF/DA/DLC;
- Emissão da Nota de Empenho por SMDHC/CAF/DOF/DEOF;
- Formalização de entrega da Nota de Empenho à empresa contratada por SMDHC/CAF/DA/DS/Compras.

Posto este primeiro cenário, a Sra. Sandra Regina Gomes solicita ao Sr. Daniel Alves Hernandez que complemente a informação. O Sr. Daniel Alves Hernandez agradece o espaço reforçando os pontos expostos nas falas anteriores e informa ainda que os trâmites acima elencados, costumam demorar no mínimo 15

(quinze) dias úteis e como o processo depende também dos fornecedores, prazo de 15 (quinze) dias úteis poderá ser maior. Portanto, não podendo garantir que a empresa seja contratada em tempo hábil para realizar as inscrições dos candidatos e a eleição.

Diante o exposto e após discussão dos membros presentes, escolhe-se a modalidade de votação presencial, como a única para a realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso

As considerações de cada membro presente desta Comissão Eleitoral, é apresentada abaixo:

NOME	CONSIDERAÇÕES
Thereza Monteiro Marchesini	“Desde o início, eu pensava que as eleições deveriam ser presenciais”.
Claudia da Rosa Lima Romualdo	“Queria que as eleições fossem híbridas, com mais de uma modalidade, mas como não é possível, fazemos da melhor forma”.
Marinalva Cruz	“Não é o modo ideal ser presencial, mas é o jeito que foi apresentado. Precisamos pensar na estrutura para proteger a todos. Vamos trabalhar com o que nós temos”.
Gasparina Alves da Costa Parussi	“Não temos mais o que escolher, precisamos trabalhar com o que temos para dar tudo certo”.
Maria Rosaria Paolone	“Precisamos fazer da melhor maneira possível. Se precisa ser assim (presencial), então será. Vamos trabalhar para o melhor”.
Sandra Regina Gomes	“Faremos de modo presencial da melhor maneira possível. Atendendo ao desejo do GCMI. Ter uma outra alternativa era importante, mas como não foi possível, ficamos somente no presencial”.
Maria Aparecida Ribeiro Costa	“Não me sentia com autonomia para decidir essa questão sozinha, então agora que está definido por todos, vamos fazer presencial da melhor forma”.

Passado o momento de votação, a Sra. Sandra Regina Gomes reforça que será necessário o empenho de todos os envolvidos, sociedade civil e poder público, pois a eleição agora terá novos desafios e processos, incluindo as inscrições e a eleição que terão que ser presenciais. A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa informa que as inscrições não poderão ser presenciais na sede do GCMI, pois não terá funcionários para atender esta demanda diariamente, e pede que seja pensada outra forma para os candidatos se inscreverem. O Sr. Daniel Alves Hernandez propõe então que seja feita a inscrição dos candidatos por e-mail. E que poderia solicitar ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC/SMDHC) a criação de 01 (um) e-mail específico para colher essas informações dos candidatos. O Sr. Daniel Alves Hernandez informa ainda, que esse processo foi realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA) em um processo eleitoral e não apresentou falhas. A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa aprova a sugestão e solicita ao Sr. Daniel Alves Hernandez se seria possível ele pedir a criação deste e-mail e enviar a todos da Comissão, concedendo, inclusive, acesso a todos para que assim, todos tenham as informações e possam contribuir. O Sr. Daniel Alves Hernandez acena positivo, ficando, portanto, responsável por solicitar a criação desse e-mail para as inscrições dos candidatos na eleição do GCMI em 2020. Por fim, a Sra. Marinalva Cruz ressalta a importância de ter-se cuidado no momento de acesso a esse e-mail, visto que todos terão acesso, para que não se exclua, altere ou mande e-mail sem o conhecimento da Comissão.

Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) elaborou a presente ata. São Paulo, 21 de outubro de 2020.